



## **CLUB INTERNACIONAL DE FOOT-BALL**

*Estádio Pinto Basto*

Caramão da Ajuda  
1400 Lisboa

---

### **SECÇÃO DE FUTEBOL**

---

#### **Regras Especiais dos jogos de futebol de 11 organizados pela Secção de Futebol do CIF durante o período de pandemia**

Em adição às regras constantes do Plano de Contingência do Futebol do CIF, relativamente ao Torneio e Taça CIF são estabelecidas as seguintes regras excecionais a aplicar em todos os jogos de futebol de 11 organizados pela Secção de Futebol do CIF (ficando suspensas as regras contrárias às mesmas constantes do “Regulamento Geral de Provas de Futebol de 11” ou do “Regulamento Disciplinar da Secção de Futebol do CIF”):

1. Redução de 7 para 5 o número de suplentes que as equipas podem inscrever em cada jogo;
2. Apenas poderão estar no banco de suplentes um treinador e um delegado (além dos jogadores suplentes);
3. Nas instalações de futebol do CIF não é permitido cuspir, expelir água após introdução da mesma na boca ou assoar-se para o chão. Se algum praticante o fizer, será de imediato advertido verbalmente pelo árbitro. Caso reincida será admoestado com cartão amarelo. No caso de um praticante cuspir, expelir água após introdução na boca ou assoar-se em direção a qualquer interveniente presente (com manifesta intenção de lhe acertar, mas independentemente de acertar), será expulso, ficando impedido de jogar 8 jogos ou até final do período de contingência (o que ocorrer mais tarde);
4. No caso de ser identificado um praticante infetado que tenha participado num jogo do Torneio ou Taça num espaço inferior a 14 dias (ajustando-se este número de dias aos que a DGS venha a reconsiderar como necessários para realização de quarentena) ou que tenha estado em contacto com algum praticante nesse mesmo período num treino, ficará essa equipa sem jogar nos 14 dias seguintes (ajustando-se este número de dias aos que a DGS venha a reconsiderar como necessários para realização de quarentena), assim como a equipa ou equipas adversárias no jogo em que participou o praticante infetado.



## **CLUB INTERNACIONAL DE FOOT-BALL**

*Estádio Pinto Basto*

Caramão da Ajuda  
1400 Lisboa

---

### **SECÇÃO DE FUTEBOL**

---

5. Nos casos referidos no ponto anterior, cabe à equipa ou jogador infetado em causa informar a Secção da situação, enviando à mesma um comprovativo da situação (e.g. um atestado médico ou qualquer outra documentação oficial). O jogador infetado fica impedido de entrar nas instalações de futebol do CIF até que apresente novo comprovativo de que já não se encontra infetado, podendo então, de imediato, retomar a sua participação nas competições.
6. Os jogos que não se realizem por força do ponto 5. serão reagendados pela Secção (nunca para o mesmo dia de outro jogo em que participe uma das equipas em causa), sujeitando-se as equipas à data e hora do jogo reagendado pela Secção (não podendo nunca iniciar-se este após as 23:15h).
7. Caso não seja possível concluir o Torneio por factos que resultem de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização dos jogos dessa competição, por razões alheias à vontade do CIF e equipas envolvidas, a competição será anulada, caso não tenha sido concluída toda a 1ª volta da mesma (ou seja que todas as equipas da referida competição, não possam ter jogado pelo menos uma vez com todos os competidores). Porém, caso a força maior ocorra durante a 2ª volta do Torneio, para apuramento do vencedor prevalecerá a classificação que existir na data da interrupção, aplicando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no Regulamento.

As presentes regras vigoram durante a pandemia de Covid-19 e até informação em contrário por parte da Secção de Futebol.